



Candidatura do Município de Arraiolos ao Fundo Florestal Permanente (FFP):

- [Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais – 2020](#)

O apoio financeiro ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos”, previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela [Portaria n.º 77/2015, de 16 de março](#), na sua redação atual.

- a. Acompanhamento das políticas de fomento florestal;
- b. Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;
- c. Promoção de políticas e de acções no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;
- d. Apoio à comissão municipal de defesa da floresta;
- e. Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta;
- f. Proceder ao registo cartográfico anual de todas as acções de gestão de combustíveis;
- g. Recolha, registo e actualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI);
- h. Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;
- i. Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho;
- j. Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal;
- k. Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.

**Apoio Fundo Florestal Permanente:** 13.979,00 €

**Data início:** 01/01/2020

**Data de fim:** 31/12/2020



**Financiado pelo Fundo Florestal Permanente**